

4º TRIMESTRE

Relatório de Monitorização Trimestral

PAM

Nordeste 2023

[Handwritten signatures]



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

1. INTRODUÇÃO

Conforme decorre do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto (Lei FAM), existem obrigações de reporte e de prestação de informação, pois os municípios prestam trimestralmente à DGAL, através do Sistema Integrado de Informação de Administração Local, a informação necessária à monitorização do PAM, a qual é efetuada de acordo com a estrutura definida pela direção executiva.

A informação relativa ao segundo e ao quarto trimestre de cada ano é acompanhada de certificação do auditor externo do município, devendo incidir nomeadamente sobre o grau de cumprimento dos objetivos do PAM.

Dispõe ainda a alínea d) do artigo 9.º da Lei FAM, que “À direção executiva compete, nomeadamente: ... d) Monitorizar a execução dos PAM's;”

Assim, no sentido de ser prestada a devida informação respeitante à execução do Programa de Ajustamento Municipal do Nordeste - PAM, é elaborado o presente relatório, sintetizando a mesma pelas três áreas de atuação:

- Reequilíbrio orçamental;
- Plano de reestruturação da dívida;
- Assistência financeira.

Conforme estabelece o n.º 2 do art.º 29.º da Lei FAM, o qual dispõe o seguinte: “A informação relativa ao segundo e ao quarto trimestre de cada ano é acompanhada de certificação do auditor externo do município, devendo incidir nomeadamente sobre o grau de cumprimento dos objetivos do PAM.”, assim o presente Relatório foi objeto de análise e certificação, por dizer respeito ao 4.º trimestre.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

2. REEQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O PAM tem como objetivo primordial garantir a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Para cumprimento deste objetivo foram definidas medidas, entretanto contratualizadas entre o Município e o Fundo de Apoio Municipal - FAM.

Os limites quantitativos trimestrais de execução orçamental da receita e de realização da despesa constam do ponto 6 do presente relatório.

No presente ponto, iremos detalhar a execução de cada uma das medidas no período em apreço bem como a execução acumulada até ao término do 4.º trimestre, quer ao nível da receita, quer ao nível da despesa.

Assim, segundo o cláusulado do Contrato PAM, o qual contempla todas as medidas de reequilíbrio orçamental contratualizadas, apresentamos a execução do 4.º trimestre acumulado.

2.1. Receita

No que respeita às medidas de reequilíbrio orçamental da receita, o Município comprometeu-se e está em cumprimento com o contratualmente estabelecido no Contrato PAM.

Assim, conforme dispõe a Cláusula 2.ª (Medidas reequilíbrio orçamental) na área da receita:

1. Durante o prazo da vigência do PAM, o Município obriga-se a adotar as seguintes medidas de reequilíbrio orçamental para maximização da receita municipal:

a) Deliberar anualmente a participação variável no imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima;

O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, considerando que está a ser aplicada a taxa máxima de 5%.

No 4.º trimestre a execução fixou-se em 100,02% do valor previsto. A estimativa foi feita com base em valores previstos no Mapa XII do Orçamento de Estado tendo como base o ano de 2022.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

Classificação Económica	Receita	2023 - 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
06030103	Participação Fixa no IRS	19 288,00 €	19 291,00 €

Em termos acumulados o Município apresenta execução igual ao projetado em PAM.

Classificação Económica	Receita	Acumulado – até ao 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
06030103	Participação Fixa no IRS	77 152,00 €	77 152,00 €

b) *Deliberar anualmente lançar a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima;*

O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, considerando que está a ser aplicada a taxa máxima de 1,5%.

Relativamente à execução do 4.º trimestre, a receita arrecadada de Derrama foi inferior à receita em PAM prevista, em 2 745,95€.

Classificação Económica	Receita	2023 - 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
010205	Derrama	3 647,50 €	901,55 €

No que respeita a valores acumulados, o valor estimado em PAM, no final do 4.º trimestre, não foi superado, ficando a sua execução abaixo do previsto em aproximadamente em 14,54% em virtude da sua execução ter sido de 85,46%.

Classificação Económica	Receita	Acumulado – até ao 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
010205	Derrama	14 590,00 €	12 468,78 €

c) *Não aplicar qualquer fator minorativo e aplicar os fatores majorativos no que se refere às taxas de IMI e derrama;*



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

O Município não aplicou nenhum fator minorativo, mas estabeleceu para 2023 fatores majorativos no caso do IMI, conforme constou das informações anexas ao email enviado para o FAM no dia 10 de janeiro de 2023.

d) Deliberar anualmente fixar a taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);

O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, em virtude de estar a aplicar a taxa permitida pelo FAM.

Relativamente à execução do 4.º trimestre, o valor executado superou o previsto em PAM, encontrando-se a sua execução em 130%, sendo que o município ficou 30% acima do previsto.

Classificação Económica	Receita	2023 - 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	109 061,95 €	141 777,46 €

Fazendo a análise na ótica de valores acumulados, o valor previsto em PAM para o 4.º trimestre de 2023, foi superado sendo a sua execução de 100,37%, ficando acima do valor previsto em 0,37%, o que se traduz em valores absolutos em mais 1 592,47€, relativamente ao estimado.

Classificação Económica	Receita	Acumulado – até ao 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	436 247,80 €	437 840,27 €

e) Abster-se de conceder benefícios durante a vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas para o Município;

O Município encontra-se a cumprir com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, considerando que, no presente período não foram concedidos quaisquer benefícios.

f) Adotar as medidas conducentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como dos processos de contraordenação e execução fiscal, designadamente no que se refere à arrecadação de receita, com os impactos, por ano, constantes do Mapa 1 em anexo;



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

No respeitante a esta medida, a execução para o 4.º trimestre ficou acima da previsão do PAM em 21,58%, em virtude de ter tido uma execução na ordem dos 121,58%. Os três agrupamentos de receita em análise, influenciaram positivamente esta medida, pois ambos excederam o estimado em PAM.

Classificação Económica	Receita	2023 - 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
02	Impostos Indiretos	32 611,01 €	34 880,01 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	6 534,71 €	7 760,03 €
07	Venda de bens e serviços correntes	13 195,00 €	20 998,40 €

Quanto à análise na ótica de valores acumulados, a execução também ficou acima da previsão PAM em 41,64%, tendo-se previsto em PAM uma execução total das 3 rúbricas de 209 362,88€ e tendo sido a sua execução de 296 548,81€.

Classificação Económica	Receita	Acumulado – até ao 4.º Trimestre	
		PAM	Executado
02	Impostos Indiretos	130 444,04 €	139 688,60 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	26 138,84 €	40 743,32 €
07	Venda de bens e serviços correntes	52 780,00 €	116 116,89 €

g) Utilizar a receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;

No presente período não foi gerada receita decorrente da venda de bens de investimento.

h) Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;

O Município encontra-se a cumprir com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, dado que as comunicações estão a ser reportadas atempadamente à Autoridade



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

Tributária e Aduaneira (AT), nomeadamente no que respeita à Participação variável no IRS, IMI e Derrama.

i) Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.

As mesmas foram comunicadas ao FAM no email do dia 10 de janeiro de 2023.

2.2. Despesa

No que respeita às medidas de reequilíbrio orçamental da despesa, o Município comprometeu-se e está em cumprimento com o contratualmente estabelecido no Contrato PAM.

Assim, conforme dispõe a Cláusula 2.ª (Medidas reequilíbrio orçamental) na área da despesa:

1. Durante o prazo da vigência do PAM, o Município obriga-se a adotar as seguintes medidas de reequilíbrio orçamental para racionalização da despesa:

a) Não aumentar a despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações).

Relativamente a esta medida o Município cumpriu este trimestre com a obrigação imposta em termos de reequilíbrio orçamental constante em PAM, em virtude de as despesas com o pessoal apresentarem um desvio abaixo do previsto em 0,73% comparativamente ao projetado.

Classificação Económica	Despesa	2023 – 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	425 226,76 €	422 116,16 €	-3 110,60 €	-0,73%

Em termos trimestrais e acumulados, o Município apresenta uma execução abaixo do projetado em PAM, sendo o desvio apurado de menos 309 457,81€ relativamente ao montante previsto em FAM.

Classificação Económica	Despesa	Acumulado - até ao 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	1 700 907,05 €	1 391 449,24 €	-309 457,81 €	-18,19%



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

b) Racionalizar os custos com o pessoal, nomeadamente, através da introdução de limites ao trabalho suplementar por sectores ou do reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais, estando expressamente vedada a adoção de quaisquer outras medidas, em matéria de organização do trabalho ou gestão do tempo de trabalho, que conduzam ao aumento da respetiva despesa;

Relativamente a esta medida, e no seguimento do exposto na alínea anterior, uma vez que não se efetivou o impacto da integração/aumento nos montantes previstos, nada temos de acrescentar neste período.

c) Promover a redução da despesa com a aquisição de bens e serviços, nomeadamente, através da renegociação dos contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, de acordo com os objetivos fixados no Mapa 2.

No trimestre em causa verificou-se um aumento da despesa com a aquisição de bens e serviços, na ordem aproximadamente dos 56%, sendo as rubricas 020121 – Outros bens, a 020225 - Outros serviços e a 020201 – Locação de outros bens as que mais contribuíram para esta situação.

No ano de 2022 houve algumas renegociações de contratos, nomeadamente de comunicações e seguros para entrarem em vigor no dia 1 de janeiro de 2023 pelo período de 24 meses.

Classificação Económica	Despesa	2023 -4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
02	Aquisição de bens e serviços	€ 350 000,00	€ 545 988,23	€ 195 988,23	56,00%
020102	Combustíveis e lubrificantes	€ 14 715,89	€ 16 059,62	€ 1 343,73	9,13%
020209	Comunicações	€ 6 203,75	€ 3 673,38	-€ 2 530,37	-40,79%
020212	Seguros	€ 9 401,32	€ 12 280,62	€ 2 879,31	30,63%
020219	Assistência Técnica	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	0,00%

Em termos acumulados o Município apresenta uma execução acima do projetado em PAM, situando-se o desvio em valores positivos na ordem dos 21,53%, ou seja, em mais 301 423,96€ do que previsto, continuando a ser a rubrica 020121 – Outros bens e a 020225 - Outros serviços as rubricas que mais contribuíram para esta situação, aliadas às rubricas 020201- Encargos das instalações e 020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

Classificação Económica	Despesa	Acumulado – até ao 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
02	Aquisição de bens e serviços	€ 1 400 000,00	€ 1 701 423,96	€ 301 423,96	21,53%
020102	Combustíveis e lubrificantes	€ 58 863,56	€ 61 076,82	€ 2 213,26	3,76%
020209	Comunicações	€ 24 814,98	€ 18 558,60	-€ 6 256,38	-25,21%
020212	Seguros	€ 37 605,26	€ 30 578,41	-€ 7 026,85	-18,69%
020219	Assistência Técnica	€ 0,00	€ 39,89	€ 39,89	0,00%

d) *Proceder ao faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos, constantes do Mapa 2 em anexo.*

A execução neste trimestre encontra-se acima do projetado em PAM, em 140,99%, em virtude de alguns dos procedimentos de empreitadas encontrarem-se em execução.

Classificação Económica	Despesa	2023 – 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	€ 950 000,00	€ 2 289 418,70	€ 1 339 418,70	140,99%

Em termos globais o Município apresentou uma execução superior ao projetado em PAM, pois os projetos de investimento cuja execução estava prevista para este ano, começaram a assumir financeiramente a sua execução.

Assim, verificou-se um desvio acima do previsto o montante de 120 083,48€ e o desvio apurado situa-se em mais 3,16%.

Classificação Económica	Despesa	Acumulado – até ao 4.º Trimestre		Desvio	
		PAM	Executado	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	€ 3 800 000,00	€ 3 920 083,48	€ 120 083,48	3,16%

e) *Promover, no ano em curso, a análise de todos os protocolos de colaboração celebrados pelo município e em vigor, por forma a avaliar a sua pertinência, atualidade e retorno em termos de interesse público;*

Relativamente a esta medida o Município no presente relatório nada tem a acrescentar.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

f) Promover, no ano em curso, a avaliação de todos os regulamentos de atribuição de apoios ou benefícios a pessoas singulares ou coletivas, incluindo as classificadas como de interesse público, por forma a avaliar a sua pertinência, atualidade e retorno em termos de interesse público;

Relativamente a esta medida o Município no presente relatório nada tem a acrescentar.

g) O Município fica condicionado, no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e comunitários e ao montante elegível previsto.

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reequilíbrio orçamental prevista em PAM, pois só houve realização de despesa com a aquisição de bens de capital cofinanciada por fundos europeus, após aprovação das respetivas candidaturas.

Em face do exposto, e em conclusão, o Município considera ter cumprido com as medidas de reequilíbrio orçamental constantes em PAM.

3. Durante o prazo da vigência do PAM, o Município obriga-se ao cumprimento dos limites quantitativos de execução orçamental da receita e de realização da despesa, assim como as medidas de consolidação orçamental, incluindo os impactos previstos e os respetivos prazos de vigência constantes, respetivamente, dos mapas 1, 2 e 3 em anexo.

Designação	2023 – 4.º Trimestre		Desvio	
	PAM	Executado	Valor	%
Execução da Receita	€ 2 260 230,67	€ 2 557 592,95	€ 297 362,28	13,16%
Execução da Despesa	€ 2 249 052,47	€ 3 972 980,96	€ 1 723 928,49	76,65%

No período em análise verifica-se que o Município teve um desvio relativamente à execução da receita em mais 13,16%.

No concerne à execução da despesa, esta ficou também acima do previsto em PAM em 76,65%, tendo se executado 3 972 980,96€ e o previsto ter sido de 2 249 052,47€.

Designação	Acumulado – até ao 4.º Trimestre		Desvio	
	PAM	Executado	Valor	%
Execução da Receita	€ 9 040 922,67	€ 9 372 306,79	€ 331 384,12	3,67%
Execução da Despesa	€ 8 996 209,88	€ 8 980 402,45	-€ 15 807,43	-0,18%



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

Quanto ao acumulado, o Município relativamente à execução da receita ultrapassou em 3,67% os limites propostos, executando a mais 331 384,12€ do que estava previsto. No que concerne à execução da despesa verificou-se um desvio de menos 15 807,43€, justificado em parte pela execução de algumas das empreitadas previstas, terem retomado o seu curso normal.

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 1.º TRIMESTRE 2023



3. PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA

3.1 Reestruturação Financeira

No que respeita às medidas de reestruturação financeira, o Município comprometeu-se e está em cumprimento com o contratualmente estabelecido no Contrato PAM.

Assim, conforme dispõe a Cláusula 3.ª (Reestruturação de Dívida):

1. Durante o prazo de vigência do PAM e com os objetivos de alterar a distribuição temporal do serviço da dívida, bem como reduzir a dívida e os seus encargos o Município obriga-se a adotar as seguintes medidas de reestruturação financeira:

a) Respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do Plano de Reestruturação da Dívida que deste contrato fazem parte integrante;

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reestruturação financeira constantes em PAM.

Os acordos de reestruturação de dívida foram firmados com credores, ajustados à realidade da data de aprovação do PAM e visto do Tribunal de Contas conforme prevê o contrato de Assistência Financeira, tendo a sua execução financeira sido cumprida.

b) Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública;

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reestruturação financeira constantes em PAM.

O Município regula toda a sua atividade (desde a fase de formação de contrato até à execução do mesmo, passando pela escolha do procedimento, elaboração dos cadernos de encargos, e todas as restantes fases do procedimento até à sua execução do ponto de vista material) no que se refere aos procedimentos de contratação pública pelo estreito cumprimento da lei que regula a atividade Municipal.

c) Não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reestruturação financeira constantes em PAM.

O Município garante sempre o cumprimento da lei na formalização do processo de despesa, pelo que quando determinada despesa se configura como dívida do ponto de vista formal assim como nos sistemas informáticos do Município a legalidade e a conformidade do processo de despesa já se encontra garantida.

Ainda assim, ao nível da execução financeira (pagamento), tanto no geral como em particular, sempre que é efetuado um pagamento recorrendo a receita proveniente dos desembolsos FAM, é garantido o cumprimento da lei no que a esta fase diz respeito (nomeadamente com a apresentação de certidão de não dívida à IGFSS e AT).

3.2. Plano de reestruturação da dívida

O Município desenvolveu uma estratégia de reestruturação da sua dívida ao abrigo dos mecanismos permitidos pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho unicamente no que respeita à dívida financeira uma vez que não disponha de dívida não financeira.

O plano de reestruturação de dívidas de natureza financeira foi estruturado por via de um plano de amortização dos créditos existentes e com maior peso no serviço da dívida. Este plano contemplava para efeitos de execução, um total de capital em dívida de natureza financeira no valor de 11,3 M€ e um prazo de 20 anos para o empréstimo FAM.

	Previsto em PAM	Executado
Reequilíbrio Financeiro + PAEL	€ 10 066 391,07	€ 9 327 288,94
Div SEL + Parte Contingentes	€ 713 474,23	€ -
Restantes Passivos Contingentes	€ 475 649,48	€ 221 847,55

Até à data executou o valor de 9 549 136,49 €, da assistência financeira, em virtude de, no decurso do tempo para obtenção do visto para o empréstimo FAM, se ter vindo a amortizar os empréstimos em causa, bem como alguns dos passivos contingentes.

Assim, dos iniciais 10 066 391,07€, previstos no FAM para liquidação dos empréstimos de Reequilíbrio Financeiro e PAEL, apenas se utilizou até à data 9 327 288,94€.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

Apesar de o FAM ter transferido para o Município o montante de 10 066 391,07€, em 29 de junho de 2018, acontece que em 12 de julho de 2018, o município efetuou uma amortização no montante de 739 102,13€.

Dos 475 649,43€, previstos no FAM para liquidação de Passivos Contingentes, apenas se utilizou até à data 221 847,55€.

Quanto aos restantes montantes, tratando-se de valores correspondentes a Passivos Contingentes com origem por um lado em processos do Município com elevada probabilidade de reconhecimento, entretanto alguns foram sofrendo decisões conforme se pode visualizar no quadro seguinte:

Entidade Credora	NIF	Probabilidade de Reconhecimento	Situação no FAM	Montante	Situação Atual	Montante	
Construtora Tã	429384498	Elevada	Em internalização	1 095 64	Pagos antes da internalização do Município	-	
Caixa Geral de Depósitos	501610040	Elevada	Em internalização	109 000 75	Pagos antes da internalização do Município	-	
Banco Montepereira	244765070	Elevada	Em internalização	9 908 54	Pagos antes da internalização do Município	-	
Associação de Serviços Financeiros	471033400	Elevada	Em internalização	770 00	Pagos antes da internalização do Município	-	
Caixa Geral de Depósitos	501610040	Elevada	Em internalização	1 145 46	Pagos antes da internalização do Município	-	
Associação de Serviços Financeiros	471033400	Elevada	Em internalização	523 459 25	Pagos antes da internalização do Município	-	
Construtora do Tã	429384498	Elevada	Processo em Tribunal	465 818 74	Por decisão do Tribunal Central Administrativo e Município tem de pagar 120714,47€ de juros de mora	1,90	
Município Amador do Nordeste	402107305	Elevada	Processo em Tribunal	20 000 00	Despesa	-	
Inspeção Regional do Ambiente	50473 036	Elevada	Processo em Tribunal	30 500 00	Arguição	-	
Associação de Serviços Financeiros	471033400	Elevada	Processo em Tribunal	100 701 49	Acordo de pagamento do banco de 100 000,00€ e juros de mora para 50 000,00€ e pago antes da internalização do Município	1,01	
Associação de Serviços Financeiros	471033400	Elevada	Processo em Tribunal	140 813 13	Acordo de pagamento do banco de 140 000,00€ e juros de mora para 813,13€ e pago	0,30	
TOTAL				1 189 123,71		TOTAL	0,00

Foi requerido ao FAM os valores correspondentes aos dois acordos de pagamento, totalizando o valor de 136 995,55€, mas apenas foi pago o valor correspondente a um dos acordos no valor de 70 073,11€, tendo o outro sido considerado despesa não elegível.

Por acordo do tribunal Central Administrativo, o Município teve de pagar o montante de 151 774,44€ de juros de mora, referentes a um processo que se encontrava a decorrer, interposto pela Construtora do Tãmega.

Quanto aos passivos contingentes relativos à dívida a terceiros de curto prazo que iam transitar para a responsabilidade do Município, logo após a conclusão do processo de internalização da empresa local HSN, tal não aconteceu em virtude de não existir dívida relativamente às



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

entidades mencionadas aquando da data da conclusão do processo de internalização, que se encontra encerrado.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

4. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

Ao abrigo do disposto no artigo 43.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º da LFAM, foi acordada a prestação assistência financeira, pelo FAM ao Município, através da celebração de um contrato de empréstimo até ao montante de 11 255 514,78€ (onze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e catorze euros e setenta e oito cêntimos), pelo prazo de 20 (vinte anos).

4.1. Execução do 1.º, 2.º e 3.º Desembolso

Em 27 de junho de 2018, recebeu-se o 1.º desembolso do contrato de assistência financeira para pagamento dos empréstimos de Reequilíbrio Financeiro e PAEL, em 14 de junho de 2019, recebeu-se o 2.º desembolso e em 19 de outubro de 2020, recebeu-se o 3.º desembolso ambos para fazer face ao pagamento de Passivos Contingentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Desembolsos FAM	Desembolso Previsto em Contrato	Desembolso Efetuado 2.º Trimestre de 2018 Executado	Desembolso Efetuado 2.º Trimestre de 2019 Executado	Desembolso Efetuado 4.º Trimestre de 2020 Executado
Reequilíbrio Financeiro + PAEL	€ 10 066 391,07	€ 9 327 288,94	€ -	€ -
Div SEL + Parte Contingentes	€ 527 124,53	€ -	€ 70 073,11	€ 151 774,44

De seguida detalhamos a execução das liquidações por instituição, desagregando as mesmas pela natureza da dívida.

4.1.1. Liquidação das Dívidas Financeiras

A execução financeira associada à presente tipologia de dívidas foi totalmente executada no decurso do 3º trimestre de 2018, registando-se, à data de 10 de julho, a inexistência de dívidas financeiras a liquidar no âmbito do PAM.

Dívida de Natureza Financeira	Dívida estimada em PAM	Dívida efetiva em 29 de junho 2018 (Amortização + Juros)	Pagamentos Efetuados (Amortização + Juros)	Dívida em 10/07/2018
Novo Banco dos Açores				
Reequilíbrio Financeiro	938 831,35 €	889 185,95 €	889 185,95 €	0,00 €
Santander Totta, SA				
Reequilíbrio Financeiro	2 784 594,47 €	2 646 103,74 €	2 646 103,74 €	0,00 €
Direcção Geral do Tesouro e Finanças				
PAEL	6 342 965,25 €	5 791 999,25 €	5 791 999,25 €	0,00 €
TOTAL	10 066 391,07 €	9 327 288,94 €	9 327 288,94 €	0,00 €



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

5. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Durante o período de vigência do PAM o Município de Nordeste encontra-se vinculado para além do estipulado anteriormente a:

a) Cumprir as medidas de reequilíbrio orçamental e de reestruturação da dívida constantes do PAM, com vista à diminuição programada da dívida até ao limite legalmente admissível;

No quadro seguinte verifica-se uma diminuição da dívida do município em comparação com o período homólogo, em 810 980,16€, diminuição essa explicada maioritariamente pelo cumprimento do pagamento das amortizações dos empréstimos bancários.

Neste quadro apenas se encontra refletida a dívida orçamental, em virtude de se ter expurgado o valor das operações de tesouraria, as cauções e os acréscimos de gastos.

	2022	2023	Diferença
	4T acumulado	4T acumulado	4T acumulado
Dívida do Município	12 372 269,69	11 561 289,53	-810 980,15
Dívida a fornecedores			
Dívida a fornecedores curto prazo	33 876,96	2 021,50	-30 855,46
Dívida a fornecedores M. prazo			0,00
Dívida Bancária			
Curto prazo			0,00
Médio e longo prazo + FAM	12 338 392,73	11 557 103,03	-781 289,74
Dívidas ao Estado	0,00	139,04	139,04
Dívida a outras entidades	0,00	1 028,96	1 028,96

b) Cumprir os objetivos orçamentais constantes dos mapas 1, 2 e 3;

Esta análise vai sendo efetuada no decurso deste relatório.

c) Não acumular quaisquer pagamentos em atraso a fornecedores, a mais de noventa dias, a partir do fim do período de utilização da assistência financeira;

O município encontra-se a cumprir esta obrigação.

d) Submeter a parecer prévio da FAM, a proposta de orçamento municipal, nos termos previstos no artigo 31.º da LFAM;

O município submeteu a parecer prévio da FAM a proposta de orçamento municipal para o ano de 2023, nos termos previstos no artigo 31.º da LFAM.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

e) Permitir a avaliação e exame trimestral do PAM, a realizar pelo FAM, estando os desembolsos adicionais dependentes de uma avaliação de condicionalidade, através da avaliação do cumprimento dos limites quantitativos e dos objetivos definidos no PAM, incluindo os limites quantitativos trimestrais para os saldos orçamentais;

O município encontra-se a cumprir esta obrigação, através do envio dos relatórios trimestrais e mostrando a sua inteira disponibilidade para o envio de todos e quaisquer documentos solicitados pelo FAM.

f) Facultar ao FAM todos os elementos que vierem a ser solicitados, direta ou indiretamente, para acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no presente contrato, nomeadamente as definidas na cláusula seguinte, através da metodologia que vier a ser definida para o efeito;

O município encontra-se disponível para facultar todos os elementos que vierem a ser solicitados.

g) Caso os limites definidos para os saldos orçamentais e para a dívida não sejam cumpridos ou se for razoavelmente expectável o seu não cumprimento, o Município adotará as medidas necessárias de modo a corrigir os desvios identificados;

Ainda não se verificou esta situação.

h) Informar de imediato o FAM de todas as alterações relevantes da sua situação financeira, bem como a cumprir todas as obrigações decorrentes do estabelecido no artigo 29.º da LFAM;

O município encontra-se atualmente a cumprir esta obrigação.

i) Não celebrar novos contratos de financiamento de que resulte dívida pública fundada e não promover novas parcerias público-privadas, exceto quando previamente autorizadas pelo FAM;

O município não celebrou novos contratos de financiamento de que resulte dívida pública fundada e não promoveu novas parcerias público-privadas.

j) Promover a revisão do PAM apenas nos casos expressamente previstos no n.º 2 do artigo 33.º da LFAM.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

O município promoveu a revisão do PAM, tendo sido a mesma entregue em novembro e aprovada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 29 de dezembro de 2022.

k) Proceder a retificação imediata do reporte que efetua através do SIAL quanto à dívida total, por forma a incluir a contribuição para a dívida total de todas as participações detidas.

O município efetua o reporte através do SIAL e inclui a contribuição para a dívida total de todas as participações detidas a que tal obrigam.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

6. ANÁLISE TRIMESTRAL DA EXECUÇÃO DO PAM

6.1 Análise da Previsão Trimestral da Receita PAM

Analisando o comportamento da receita no 4º trimestre 2023, através do mapa de Controlo Orçamental da Receita (COR), verifica-se um desvio positivo da execução de 4% comparativamente ao que estava estimado em PAM.

Para o período em análise, o Município apresenta uma taxa de execução global na ordem dos 104%, ou seja, o que estimou arrecadar na totalidade foi superior ao executado, conforme melhor detalha o mapa abaixo apresentado:

CE	Receita	2023 - 4.º Trimestre Acumulado				
		PAM	Execução Receita	Desvio - Execução Receita Vs PAM		
	Receitas Correntes	5 372 774,08 €	5 625 269,33 €	105%	252 495,25 €	5%
01	Impostos Diretos	638 482,96 €	759 690,14 €	119%	121 207,18 €	19%
02	Impostos Indiretos	130 444,04 €	139 688,60 €	107%	9 244,56 €	7%
04	Taxas Multas e Outras Penalidades	26 138,84 €	40 743,32 €	156%	14 604,48 €	56%
05	Rendimentos da Propriedade	1 015,00 €	3 592,55 €	354%	2 577,55 €	254%
06	Transferências Correntes	4 516 754,04 €	4 556 667,16 €	101%	39 913,12 €	1%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	52 780,00 €	116 116,89 €	220%	63 336,89 €	120%
08	Outras Receitas Correntes	7 159,20 €	8 770,67 €	123%	1 611,47 €	23%
	Receitas de Capital	3 668 148,60 €	2 974 497,92 €	81%	- 693 650,68 €	-19%
09	Venda de Bens de Investimento	- €	- €	#DIV/0!	- €	#DIV/0!
10	Transferências de Capital	3 668 148,60 €	2 974 497,92 €	81%	- 693 650,68 €	-19%
11	Activos Financeiros	- €	- €	#DIV/0!	- €	#DIV/0!
12	Passivos Financeiros	- €	- €	#DIV/0!	- €	#DIV/0!
13	Outras Receitas de Capital	- €	- €	#DIV/0!	- €	#DIV/0!
	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	- €	- €	#DIV/0!	- €	#DIV/0!
15	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	- €	- €	#DIV/0!	- €	#DIV/0!
	Saldo da Gerência Anterior	- €	772 539,54 €	#DIV/0!	772 539,54 €	#DIV/0!
16	Saldo Orçamental	- €	772 539,54 €	#DIV/0!	772 539,54 €	#DIV/0!
	Total das Receitas	9 040 922,68 €	9 372 306,79 €	104%	331 384,11 €	4%

6.1.1. Receitas Correntes

Numa análise mais detalhada às Receitas Correntes, o Município apresenta uma execução superior à previsão em cerca de 5%, o que representa que arrecadou mais receita, no montante de 252 495,25€, do que estava previsto executar em PAM. Esta taxa de execução resulta da conjugação dos desvios positivos de alguns agrupamentos, nomeadamente, dos impostos diretos, dos impostos indiretos, das taxas, multas e outras penalidades, das transferências correntes, e das vendas de bens e serviços correntes e outras receitas de capital.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL -- 4.º TRIMESTRE 2023

- 01- Impostos Diretos- Para este agrupamento, no trimestre em análise, verifica-se uma execução de cerca de mais 19%, sendo o desvio apurado maior que o estimado, ou seja, dos 638 482,96€ previstos arrecadar, arrecadou-se 759 690,14€.
- 02- Impostos Indiretos- O agrupamento Impostos Indiretos neste período, apresenta uma execução de cerca de 7% acima do previsto em PAM. Foram executados 139 688,60€ dos 130 444,04€ que estavam previstos executar.
- 04- Taxas Multas e Outras Penalidades- O agrupamento Taxas Multas e Outras Penalidades, registou uma execução de mais 56% face ao previsto em PAM.
- 05- Rendimento de Propriedade- O agrupamento Rendimentos de Propriedade, apresentou uma execução superior ao previsto em PAM de 2 577,55€.
- 06- Transferências Correntes- O agrupamento Transferências Correntes, apresenta um desvio positivo, cerca de 1%, que se traduz em cerca de 39 913,12€ de receita arrecadada a mais face ao estimado.
- 07- Venda de Bens e Serviços Correntes- O agrupamento Venda de Bens e Serviços Correntes, apresenta uma execução, face ao estimado, cerca de mais 120%. Estimava-se arrecadar aproximadamente 53 mil euros nesta componente de receita, no entanto, a execução foi cerca de 116 mil euros.
- 08- Outras Receitas Correntes- O agrupamento Outras Receitas Correntes, apresenta um desvio positivo de 49%, em virtude de no período em análise executou-se o montante de 8 770,67€ estando previsto arrecadar-se 7 159,20€.

5.1.2. Receitas Capital

No que diz respeito à Receita de Capital, verifica-se uma execução de menos 19% face ao estimado em PAM.

Assim, ao nível das Receitas de Capital, apresentamos de seguida uma descrição detalhada, por agrupamento da receita, dos impactos na execução do 4.º trimestre:

- 10- Transferência de Capital- Este agrupamento apresenta uma execução de menos 19%, que resulta da arrecadação de cerca de 2 974 497,92€ quando o que se estimou arrecadar foi cerca de 3 668 148,60€.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

6.2. Análise dos Limites Quantitativos Trimestrais da Despesa PAM

Relativamente à análise dos limites quantitativos trimestrais da despesa constantes do PAM face à execução no mapa de Controlo Orçamental da Despesa (COD) acumulado até ao período em análise, o Município apresenta uma taxa de execução global na ordem dos 99,82%, ou seja, dos cerca de 8 996 mil euros que se propôs executar, executou aproximadamente 8 980 mil euros, conforme melhor detalha o mapa abaixo apresentado:

CE	Despesas	2023 - 4.º Trimestre Acumulado				
		PAM	Execução Despesa		Vs PAM	
	Despesas Correntes	4 402 292,88 €	4 232 030,23 €	96,13%	- 170 262,65 €	-3,87%
01	Despesas com o pessoal	1 700 907,05 €	1 391 449,24 €	81,81%	- 309 457,81 €	-18,19%
02	Aquisição de bens e serviços	1 400 000,00 €	1 701 423,96 €	121,53%	301 423,96 €	21,53%
03	Juros e outros encargos	181 134,66 €	183 621,00 €	101,37%	2 486,34 €	1,37%
04	Transferências correntes	912 606,63 €	794 595,00 €	87,07%	- 118 011,63 €	-12,93%
05	Subsídios	201 049,86 €	142 953,13 €	71,10%	- 58 096,73 €	-28,90%
06	Outras despesas correntes	6 594,68 €	17 987,90 €	272,76%	11 393,22 €	172,76%
	Despesas de Capital	4 593 917,00 €	4 748 372,22 €	103,36%	154 455,22 €	3,36%
07	Aquisição de bens de capital	3 800 000,00 €	3 920 083,48 €	103,16%	120 083,48 €	3,16%
08	Transferências de Capital	- €	47 000,00 €	#DIV/0!	47 000,00 €	#DIV/0!
09	Activos Financeiros	- €	- €	#DIV/0!	- €	#DIV/0!
10	Passivos Financeiros	793 917,00 €	781 288,74 €	98,41%	- 12 628,26 €	-1,59%
11	Outras despesas de capital	- €	- €	#DIV/0!	- €	#DIV/0!
	Total das Despesas	8 996 209,88 €	8 980 402,45 €	99,82%	- 15 807,43 €	-0,18%

6.2.1. Despesas Correntes

Numa análise mais detalhada, ao nível das despesas correntes ou primárias, representadas por todas as despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital, o Município apresenta uma execução na ordem dos 96,13%, isto é, dos cerca de 4 402 mil euros que se propôs executar, executou cerca de 4 232 mil euros.

Assim, ao nível das despesas correntes, apresentamos de seguida uma descrição detalhada, por agrupamento de despesa, dos impactos na execução do 4.º trimestre:

- 01 – Despesa com o pessoal- Esta rubrica expressa todas as despesas com pessoal e apresenta neste período uma execução na ordem dos 81,81%, menos 18,19% do que o previsto. Esta rubrica é uma das principais responsáveis pelo valor da execução das despesas correntes, assim fica aqui evidente as medidas de gestão diária que se pretendem implementar, isto é, uma maior eficiência visando uma maior eficácia.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL - 4.º TRIMESTRE 2023

- 02- Aquisição de bens e serviços- Esta rubrica expressa todas as despesas com aquisição de bens e serviços necessários à atividade do Município e apresenta neste período uma execução de 121,53%. Assim será de considerar que ao nível deste agrupamento houve uma execução superior, em 21,53%, do que o Município se propôs alcançar.
- 03- Juros e outros encargos- Esta rubrica expressa todas as despesas e encargos decorrentes da utilização de determinado capital. Esta rubrica apresenta no período em análise uma execução de 101,37%, tendo a sua execução sido inferior ao previsto em aproximadamente 2,5 mil euros.
- 04- Transferências correntes- Esta rubrica inclui as transferências do orçamento do Município para as empresas locais, associações desportivas, culturais e sociais, bem como as transferências para as Juntas de Freguesia, incluindo ainda a despesa inerente aos programas ocupacionais e apresenta neste período uma execução de 87,07%, dos 913 mil euros previstos, executou-se 795 mil euros.
- 05- Subsídios- A sua execução encontra-se abaixo do previsto em 58 096,73€.
- 06- Outras despesas correntes- Esta rubrica inclui outras despesas correntes como o nome indica e assume maioritariamente um carácter residual, apresenta neste período uma taxa de execução de 272,76%, maioritariamente justificada pelos impostos e taxas pagos pela autarquia, mas em termos absolutos o acréscimo é de cerca de 11 mil euros.

6.2.2. Despesas Capital

Classificam-se como despesas de capital as despesas necessárias ao planeamento e execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento do capital do Município que não sejam de carácter comercial ou financeiro, incluindo-se as aquisições de imóveis considerados necessários à execução de tais obras, assim como transferências que se destinam ao mesmo fim.

Assim, ao nível das despesas de capital o Município apresenta uma execução na ordem dos 103,36%, isto é, dos aproximadamente 4 594 mil euros que se propôs executar, executou cerca de 4 748 mil euros.

Ao nível das despesas de capital, apresentamos de seguida uma descrição detalhada, por agrupamento de despesa, dos impactos na execução do 4.º trimestre:



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several initials below it.

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

- 07- Aquisição de bens de capital- Esta rubrica inclui exclusivamente, as despesas com a aquisição, construção e reabilitação de bens que contribuam para a formação de capital fixo, e apresenta uma taxa de execução de 103,16%, uma taxa superior ao inicialmente previsto.
- 08- Transferências de capital- Esta rubrica compreende as transferências efetuadas às famílias no âmbito de apoios para obras de habitação, não sendo previsto em PAMI qualquer valor nesta rubrica, assim como, tendo o município executado o montante de 47 000,00€.
- 10- Passivos financeiros- Esta rubrica compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos e apresenta neste período uma execução de cerca de 98,41%, menos 1,59% do que o previsto.

7. EVOLUÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

Relativamente à evolução do Mapa de Pessoal do Universo Municipal, no período compreendido de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, registou-se uma diminuição de 2 trabalhador por aposentação.

O universo municipal atualmente é constituído por 55 trabalhadores, 53 em contrato em funções públicas por tempo indeterminado e 2 trabalhador por nomeação.



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL – 4.º TRIMESTRE 2023

8. STOCK E SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

O apuramento do stock e sustentabilidade da dívida do município resulta da aplicação da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que aprovou o “Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais” (RFALEI), e é apurado e verificado em termos anuais, contudo trimestralmente é apurada e reportada a dívida à DGAL para efeitos de acompanhamento e controlo.

O limite da dívida total para o ano de 2023 é de 8 151 632,70€.

Receita Corrente Líquida 2020	Receita Corrente Líquida 2021	Receita Corrente Líquida 2022	Receita Corrente Total	Média da Receita Corrente Líquida	Limite Dívida Total 2023
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3	(6)=(5)*1,5
5 137 745,53 €	5 483 517,43 €	5 682 002,44 €	16 303 265,40 €	5 434 421,80 €	8 151 632,70 €

Apurou-se que, a 31 de dezembro, o valor da dívida total de operações orçamentais do Município mais as empresas que contribuem para SM/AM/SEL/Ent. Part., isto é, que relevam para o efeito, é de 11 563 287,76€, correspondendo 11 561 289,53€ à dívida da câmara municipal e 1 998,23€ às entidades que contribuem para a dívida bruta municipal.

É de salientar que, o montante acima indicado respeitante à dívida bruta da câmara municipal inclui, maioritariamente dívidas a instituições de crédito.

O quadro seguinte representa a análise da dívida total face ao limite legalmente previsto:

Situação da Dívida Total em 31/12/2023			
Artigo 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais			
Designação	Valor		
(1) Média da Receita Corrente Cobrada nos últimos 3 anos (2020, 2021 e 2022)	5 434 421,80 €		
(2) = (1) x 1,5	Limite da Dívida Total		8 151 632,70 €
(3) Dívida Bruta do Município (expurgada da contribuição para o FAM e das operações não orçamentais)	11 561 289,53 €		
(4) Contribuição SM/AM/SEL/Ent. Part.	1 998,23 €		
(5) = (3) + (4)	Total da dívida bruta		11 563 287,76 €
(6) = (2) - (5), se (5)<(2)	Margem		0,00 €
(7) = (5) - (2), se (5)>(2)	Montante em excesso		3 411 655,06 €
(8) = (5) x 20%	Aumento de 20% da margem disponível		0,00 €
(9) = (7) x 10%	Redução de 10% do Montante em Excesso		341 165,51 €

Face aos dados constantes no quadro acima, no final do 4.º trimestre observa-se um excesso de dívida face ao legalmente permitido, no montante de 3 411 655,06€.

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO TRIMESTRAL - 4.º TRIMESTRE 2023



9. CONCLUSÃO

A avaliação geral que o município de Nordeste faz relativamente a este trimestre e do seu acumulado é que de um modo geral foram cumpridas as medidas contratualizadas entre o município e o FAM.

Two handwritten signatures in black ink are located on the right side of the page. The top signature is written in a cursive style, and the bottom signature is more stylized and appears to be a different name or role.



CERTIFICAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO
DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL APRESENTADO PELO
MUNICÍPIO DE NORDESTE
QUARTO TRIMESTRE DE 2023

1. INTRODUÇÃO

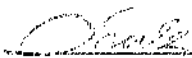
Esta certificação é emitida nos termos do n.º 2, do art.º 29.º da Lei 53/2014, de 25 de Agosto, que estabelece que a informação relativa à execução do quarto trimestre deve ser acompanhada de uma certificação do auditor externo do município, devendo incidir nomeadamente sobre o grau de cumprimento dos objetivos do PAM.

Deste modo, e tendo em consideração o fato de termos sido contratados como Auditores Externos do Município, procedemos à análise do Relatório de Monitorização Trimestral, relativo ao último trimestre de 2023, do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) apresentado pelo Município de Nordeste ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), de acordo com as Normas Internacionais de Gestão de Qualidade ISQM1, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, (ISA e ISAE) bem assim como de acordo com as orientações e diretrizes aplicáveis pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada nas circunstâncias.

2. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Câmara Municipal de Nordeste a elaboração do relatório de monitorização trimestral sobre a execução do PAM até ao último trimestre de 2023.

A nossa responsabilidade consiste na emissão de uma certificação sobre o relatório de monitorização do PAM até ao 4º trimestre de 2023 apresentado, expressando a nossa opinião geral sobre o seu conteúdo e em especial no que respeita ao cumprimento dos objetivos do PAM.



Sócio/s

Duarte Félix Tavares Gresta (R.O.C. n.º 520)

Catarina Isabel Furtado Pacheco (R.O.C. n.º 1365)

3. ÂMBITO

O nosso trabalho foi efetuado tendo presente as disposições legais aplicáveis, decorrentes da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, tendo sido conduzido com adoção adaptada da ISA 800 – Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Financeiras Preparadas de Acordo com Referências de Finalidade Especial, a ISAE 3400 – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e tendo ainda tido em conta a Diretriz / Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, emitida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

O trabalho efetuado inclui:

- A verificação da conformidade do Relatório de Monitorização Trimestral com o enquadramento legal e com a atividade do Município de Nordeste;
- A análise da coerência dos dados financeiros apresentados tendo presente os dados contabilísticos e de execução orçamental já conhecidos referentes ao quarto trimestre de 2023;
- Apreciação dos objetivos já cumpridos e em curso, para cumprimento das medidas de equilíbrio orçamental previstas n.º art.º 35.º da lei 53/2014, de 25 de Agosto;
- A análise dos pressupostos assumidos e respetiva fundamentação, no que toca aos objetivos considerados como cumpridos e àqueles que, não estando ainda cumpridos, se encontram a ser analisados pelo Município para a sua efetiva prossecução e respetiva evidência em subseqüentes relatórios de monitorização;
- Procedemos à confirmação externa de fornecedores e análises subseqüentes, para avaliação de pagamentos/dívidas incluídas no Contrato de Assistência ao Empréstimo e Assistência Financeira. Do procedimento de confirmação externa a fornecedores, constatou-se que a maioria das dívidas estavam regularizadas. Para as respostas não recebidas efetuámos procedimentos alternativos, os quais foram satisfatórios.
- A apreciação geral da estratégia de desenvolvimento assumida para o Município, sua execução, cumprimento e coerência com o Contrato de Assistência ao Empréstimo e Assistência Financeira;
- A análise geral do cumprimento das disposições estabelecidas no art.º 23 da Lei 53/2014, de 25 de Agosto.

Sócios

Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)

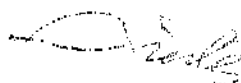
Carmília Isabel Tavares Pacheco (ROC n.º 1365)

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do nosso parecer.

4. PARECER

Com base no trabalho efetuado, a nossa posição sobre o relatório de monitorização trimestral, relativo ao último trimestre de 2023, traduz-se numa opinião favorável ao mesmo, não dispondo de dados ou informações que ponham em causa a sustentação do seu conteúdo, especialmente no que respeita ao cumprimento e prossecução de objetivos, pelo que somos favoráveis à sua aprovação pelo Fundo de Apoio Municipal.

Ponta Delgada, 24 de Abril de 2024



Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda.
representada por
Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)
Registado na CMVM com o n.º 20160190